

PORTARIA Nº 966, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

CLEBER SANDER FERREIRA, DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Flavio de Souza Lima**, Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível IA – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 03/07/2002, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/07/2017 a 05/02/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 2º - À servidora **Juliana de Oliveira Nascimento**, Auxiliar de Laboratório, Padrão 13, Nível IIIE – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeada em 01/07/2002, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/07/2017 a 03/02/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 01 de fevereiro de 2024.

Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino
